

**PARECER CONJUNTO Nº 1659/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2013.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Orlando Silva, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Associação Esportiva Cultural SOS Juventude Real Parque, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

Segundo a justificativa do autor, a SOS Juventude Real Parque é uma associação que atendeu aproximadamente três mil jovens, a maioria encaminhados pelo programa "Jovem Aprendiz" do Banco do Brasil, sendo que atualmente são trezentos e dez jovens e cento e dez famílias atendidas pela organização ora homenageada.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que a associação homenageada presta relevantes serviços à comunidade como a disponibilização de oportunidades aos filhos e filhas das comunidades carentes do Real Parque e do Jardim Panorama, para que possam frequentar cursos dos mais variados, como, oficinas de Cidadania, Dança Hip Hop, Dança de Samba Rock, reforço de português e Matemática, aulas de inglês e Espanhol.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 04/9/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva – PC do B

Ota - PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran – PP